



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER N.º03/2022 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE O PROJETO DE LEI N.º004/2022.

O presente Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonio Amaro Pereira Oliveira, DISPÕE SOBRE O REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL MÍNIMO MUNICIPAL, CONFORME MEDIDA PROVISÓRIA N.º1.091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer pela legalidade. A Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle manifestou-se favoravelmente. Considerando que o presente projeto visa o reajuste e atualização do Piso Salarial Mínimo Municipal, conforme medida provisória n.º 1.091, de 30 de dezembro de 2021, para os servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE.

VOTO

Assim, opinamos pela APROVAÇÃO da matéria.

PARECER N.º <u>03/2022</u>
APROVADO <u>09/03/2022</u>
POR <u>03</u> VOTOS A <u>ZERO</u>
<u>Melo</u>
PRESIDENTE
<u>Francisco Moacir Bezerra</u>
1.º SECRETÁRIO

SALA DAS COMISSÕES, EM 09 DE MARÇO DE 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL:

Vereador: FRANCISCO ANTONIO MELO BONFIM
Presidente da Comissão

Vereador: FRANCISCO MOACIR BEZERRA
Vice-Presidente/Relator



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:

Manoel Alves de Oliveira

Vereador: MANOEL ALVES DE OLIVEIRA

Presidente Comissão

Manoel Santana Vieira

Vereador: MANOEL SANTANA VIEIRA

Vice-Presidente/Relator